



O papel da filosofia: A lei 10639/03 e sua inaplicabilidade

The role of philosophy: Law 10639/03 and its inapplicability

Djalmo Manfredi Medeiros

Graduando em filosofia pela Universidade Leonardo Da Vinci, UNIASSELVI, RS.

Resumo:

Esta pesquisa visa aprofundar os temas constantes na discussão da criação, aprovação e implantação da lei 10639/03, sua origem, caminhos trilhados e foco de abordagem na pluriversalidade escolar. Através de teóricos já reconhecidos pela academia, que trabalham a filosofia africana com seriedade, procurarei justificar minha área de pesquisa, minhas frustrações e também minhas perspectivas da educação xenofílica, onde a espaço para a apresentação de histórias de diversas partes do mundo, arquitetura e porque não filosofias de outras partes de mundo, que não a Grécia e seu eurocentrismo.

Palavras-chave: Pluriversalidade. Filosofia africana. Lei 10639/03.

Abstract:

This research aims to deepen the topics in discussion of the creation, approval and implementation of the law 10639/03, its origin, trodden paths and focused approach in school pluriversality. Through theoretical authors already recognized by the academy, who work seriously with African philosophy, I try to justify my research area, my frustrations and also my prospects of xenophilic education, where there is space for the presentation of stories from all over the world, architecture and why not philosophies from other parts of the world, than Greece and its Eurocentrism.

Keywords: Pluriversality. African philosophy. Law 10639/03.

Introdução

Através desta pesquisa, pretendo demonstrar o conhecimento da área da filosofia africana e outras filosofias até aqui ignoradas e a forma como a academia preparou o professor para trabalhar um tema de tamanha complexidade em sala de aula, com uma ampla diversidade cultural, cumprindo as exigências da lei 10639/03.

Dentre os diversos desafios proposto pela escola no romper das fantasias, quanto à docência, estão também às dificuldades enfrentadas pelas instituições de ensino da rede pública, que vão da falta de papel a infraestrutura básica decadente nas escolas.

Na maioria dos casos, nós acadêmicos, vamos a campo com uma fantasia de perfeição, criada pelos anseios de transformação social, adquiridos na vida e potencializados na academia.

Nossa fantasia dura pouco, após alguns minutos em sala de aula percebo que nossa fantasia versa sobre uma realidade cruel, tanto para alunos quanto para professores.

Alguns autores, que trabalham a temática e já tiveram seus trabalhos reconhecidos pela academia, como Molefi Kete Asante, que neste momento optei por utilizar do artigo publicado na Revista de Humanidades e Letras| Vol.1 | Nº. 1 | Ano 2014, traz à tona a existência da filosofia africana, bem como o autor trata de outras tantas possibilidades. O autor Renato Nogueira, Professor de filosofia do Departamento de Educação e Sociedade (DES) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Coordenador do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Leafro) da UFRRJ, Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que dentre tantos trabalhos com a temática, optei, neste momento, por abordar as formas como as populações negras se reafirmaram através do racismo colonialista, institucionalizado e chancelado pela academia, para tanto farei uso do texto NOGUEIRA, Renato. Denegrindo a educação: Um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação. Número 18: maio-out/2012, p. 62-73. E também NOGUEIRA, Renato. O ensino de filosofia e a lei 10639 / Renato Nogueira. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014, bem como o autor, *Roberto Jardim da Silva* Mestrando no programa de pós-graduação em sociologia, pela Universidade Federal do Paraná; professor de francês no Centro de Línguas e interculturalidade da Universidade Federal do Paraná (CELIN UFPR) e tradutor de francês; membro do Conselho Editorial da Revista Sociologias Plurais da pós-graduação da Universidade Federal do Paraná e membro no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UFPR, que por sua vez, nos trará outro, Marcien Towa. Para justificar nossos questionamentos quanto à lei 10639/03 e a inaplicabilidade do tema, por despreparo da academia na formação do professor, pois, independente da área, deve trabalhar a lei em sala de aula, para tanto utilizarei o artigo SILVA, R. J. da. Um diálogo entre a Lei 10.639/03 e o pensamento filosófico do camaronês Marcien Towa publicado na revista *Identidade!*, São Leopoldo, v.18 n. 2, p. 138-151, jul./dez. 2013, meu intuito é fundamentar uma educação da pluriversalidade, mas de forma sensata e sólida. Todos trabalham a negritude e o combate ao racismo institucional de forma comprometida, no intuito de transformar o negro em objeto de sua história e possuidor de uma filosofia transmitida através dos tempos de geração a geração, através da oralidade.

Observações da prática docente

O primeiro contato:

Em alguns casos, nossas perspectivas em nosso primeiro contato com a sala de aula e o nosso objeto de encantamento (o aluno), de certa forma é frustrante.

Enfrenta-se uma burocracia enorme para possibilitar nosso ingresso em sala de aula e, logo iniciam nossas constatações da verdadeira situação das escolas, logicamente que não pretendo passar uma impressão generalizadora, pois não pude estar em todas as salas de aula, mas, após conversas com professores que estão na docência há vários anos, chego a pensar que não a exceção.

O empenho dos professores é notado quanto a explanação de seus conteúdos e a absorção dos mesmos pelos alunos, mas isto seria muito mais eficaz, se a infraestrutura educacional fornecesse o mínimo aos professores e alunos.

Nos primeiros momentos, visualizamos baldes, no intuito de minimizar os impactos de uma chuva branda que caía e também, evitar acidentes com pisos molhados, não bastassem às dificuldades de ensinar, ainda é preciso enfrentar as dificuldades da estrutura antiga dos prédios, praticamente sem manutenção.

Após a apresentação de minhas perspectivas a coordenadora pedagógica da instituição observada e também ao professor a ser observado, obtenho as mais calorosas boas vindas e em seguida me desejam sorte na carreira docente, pois segundo eles precisarei.

Qual o papel da filosofia na educação?

Paulo freire nos diz que ensinar não é o ato de transferir conhecimento, mas criar a possibilidade para sua produção ou a sua construção.

A filosofia é o ato de pensar, de criticar, educar, refletir, enquanto a educação é o método pelo qual o ser adquire conhecimento, seja por meio da escola, da família ou do convívio social.

[...] É que o processo de aprender, em que historicamente descobrimos que era possível ensinar como tarefa não apenas embutida no aprender, mas perfilada em si, com relação a aprender, é um processo que pode deflagrar no aprendiz uma curiosidade crescente, que pode torná-la mais e mais criador. O que quero dizer é o seguinte: quanto mais criticamente se exerça a capacidade de aprender tanto mais se constrói e desenvolve o que venho chamando “curiosidade epistemológica” * *, sem a qual não alcançamos o conhecimento cabal do objeto.¹

O que nos diz Freire é que quanto mais críticos formos ao ensinar, melhor será o retorno da crítica do discente, que através da curiosidade apontada pelo professor o aluno sairá em busca do conhecimento, tornando assim o processo de aprender e filosofar para um transmitir válido.

Diz-nos também que os professores são responsáveis por aprendizagem, os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da **reconstrução** do saber ensinado, trago o grifo, pois tão importante quanto ensinar é tornar o conhecimento atual, verdadeiro.

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino* **. Esses que-fazerem se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.² (Freire 1996, p14)

¹ FREIRE, 1996, p. 13.

² FREIRE, 1996, p. 14.

Somos responsáveis pela resignificação do saber, através da pesquisa filosófica adquirimos novos saberes, para então transmiti-lo e transformar a vida dos que entram nesta onda e seguem pesquisando e aprendendo.

O processo de aprender é infinito, não há limites para o saber, à filosofia nos conduz ao questionamento, a duvidar de nossas fontes, bem como de formular novas propostas, bem fundamentadas, de ensino.

Filósofos e suas filosofias nos levam a separar senso comum do pensamento filosófico, testado e aprovado, normalmente pela academia, no intuito de validar nosso conhecimento, ou torná-lo consistente.

Freire me conduz com seu pensamento ao dizer que “Como professor crítico, sou um “aventureiro” responsável predisposto à mudança, à aceitação do diferente. Nada do que experimentei em minha atividade docente deve necessariamente repetir-se”.

Acredito então, que após ter recebido o aprendizado, tenho a obrigação, antes de transmiti-lo, examinar o exposto e quando necessário reformular, não digo aqui que todo conhecimento necessariamente deverá gerar um novo conhecimento, mas que quando julgado cabe ao professor avaliar o aprendizado, mas um alerta cabe aqui, o bom senso sozinho pode nos conduzir ao erro, mas se aliado à filosofia, tal possibilidade poderá ser reduzida ou até mesmo anulada.

O papel da filosofia na educação é formar um homem crítico, que julga, avalia e sobre isto formula um novo conhecimento, sempre no intuito da evolução do conhecimento, de forma comprometida com a ética, partindo de sua liberdade, construa seus pensamentos, ideias, e conclusões sobre o meio em que vive.

A apresentação da filosofia africana

Em nossa conversa, pergunto, a coordenadora e ao professor, quanto ao conhecimento da lei 10639/03 e fico grato ao saber que ambos conheciam, já nos pontos que seguem, as respostas não serão tão satisfatórias.

A referida lei trata especificamente dos conteúdos referentes ao povo negro, africano e indígena, sua cultura, história e filosofia.

Minhas constatações são de que apesar da exigência da lei, os temas são abordados de forma superficial, quando são abordados. Em minhas pesquisas de aprofundamento na compreensão das exigências da lei 10639/03, Nogueira 2014 diz:

[...] 84,6% das pessoas entrevistadas sabiam que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi modificada e que os conteúdos de História e cultura afro-brasileira, africana e indígena se tornaram obrigatórias; mas 76,9% das professoras (es) de filosofia não cumprem esta obrigação legal e 100% não tiveram estes conteúdos durante sua formação docente. Das pessoas entrevistadas pessoas entrevistadas, 92,3% se formaram entre 2004 e 2013, isto é, após a LDB tornar obrigatória a inclusão de história e cultura africana e indígena

foi feita. Porém 100% não aprenderam nada a este respeito e a maioria (76,9%) sente a necessidade de formação complementar porque não sabe como atuar.

Apesar de já ter conhecimento da pesquisa, esperava chegar ao momento de relatar as experiências e escrever sobre o equívoco do escritor, o que não será possível, pois o mesmo retrata a realidade docente, no que refere à filosofia africana.

Em alguns momentos chego a causar espanto ao perguntar sobre filosofia africana e sobre o conhecimento de filósofos africanos, e por vezes chego a ouvir, “*mas existem filósofos africanos?*”.

Asante vai noz dizer:

Na perspectiva desse dogma, outros povos e culturas podem contribuir com o pensamento, como os chineses – Confúcio -, mas pensamentos não são filosofia; só os gregos podem contribuir para a filosofia. De acordo com esse raciocínio, os povos africanos podem ter religião e mitos, mas não filosofia. Assim, essa noção privilegia os gregos como os criadores da filosofia, a mais alta das ciências.³

Tal postura acadêmica justifica as perguntas e até mesmo o espanto dos questionados quanto à filosofia africana, mas não justifica sua negação por parte da academia.

Ao nos aprofundarmos na etimologia da palavra “filosofia”, constatamos que se diz desconhecida no dicionário de etimologia grego.⁴

Quando procuramos respostas e estas estão diferentes ao esperado, publica-se o feito e o torna de conhecimento a todos! Não se esta o levar a África. Asante nos conduz a outra verdade, “outra verdade”, pois não pretendemos aqui, repetir o feito histórico de apagar uma parte da história para valorizar outra e sim o reconhecimento e a contribuição de todas,

Existem duas partes na palavra “filosofia”, como ela chegou até nós a partir do grego, Philo], que significa amigo [*brother*] ou amante e [Sophia], que significa sabedoria ou sábio. Assim, um filósofo é chamado de [amante da sabedoria]. A origem de [Sophia] está evidente na língua africana Mdu Ntr, a língua do antigo Egito, onde a palavra [Seba], que significa [o sábio], aparece pela primeira vez em 2052 a.C, no túmulo de Antef I, muito antes da existência da Grécia ou do grego. A palavra tornou-se [Sebo] em copta e [Sophia] em grego. Como para o filósofo, o amante da sabedoria, é precisamente aquilo que se entende por “Seba”, o Sábio, em escritos antigos de túmulos egípcios.

O mais difícil é constatar que a academia e seus acadêmicos sabem, mas preferem ignorar os fatos e seguir com os olhos vendados à realidade apresentada.

Asante nos alerta para outros pontos importantes a serem destacados.

Não é só a palavra filosofia que não é grega, a prática da filosofia já existia muito antes dos gregos. Imhotep, Ptahhotep, Amenemhat, Merikare, Duauf, Amenhotep, filho de Hapu, Akhenaton e o sábio de Khunanup, são apenas alguns dos filósofos africanos que viveram muito tempo antes da Grécia ou de algum filósofo grego existir. Quando os africanos

³ ASANTE, 2014.

⁴ ASANTE, 2014.

terminaram de construir as pirâmides, dois mil e quinhentos anos antes de Cristo, faltavam mil e setecentos anos para que Homero, o primeiro escritor grego, aparecesse!

Caminhar na direção da filosofia do medo, nos dizia Cheikh Anta Diop, 1974, é difícil, enfrentamos a resistência da academia, a desconfiança dos que nos ouvem, mas invariavelmente levamos conhecimento a sério e nos dedicamos a pesquisas em campos pouco explorados e até repudiados pelo eurocentrismo.

A conquista e a pós conquista

Uma grande conquista, que acarreta em muitas dificuldades, como apresentado na breve explanação da criação e aprovação da lei 10639/03, Nogueira nos coloca que:

A Lei 10.639/03 foi aprovada em 2003, mas é importante não esquecer que já em 1983, 20 anos antes, Abdias do Nascimento, então Deputado Federal, apresentara o projeto de Lei nº 1.332, assumindo as reivindicações do movimento negro sobre as necessidades de mudanças curriculares e ensino de história e cultura afro-brasileira. Se hoje a Lei 10.639/03 é uma realidade, é importante não se perder de vista que ela é resultado de décadas de luta, para que viesse a ser aprovada, havendo um espaço de tempo de 20 anos entre a apresentação de um projeto de lei que tinha as mesmas pretensões e a aprovação da Lei 10.639/03. Mas a existência da lei não é suficiente. É necessária a preparação dos professores para lidar com essa temática tão delicada, bem como a fiscalização da sua aplicação. Dez anos se passaram e ela ainda é pouco aplicada pelos educadores. Isso acontece porque, no Brasil, tanto a educação Básica quanto a educação Superior estão impregnadas de um olhar eurocentrista. E tornou-se uma verdade que estudar é estudar a história do Ocidente e o conhecimento produzido pela Europa e, tempos depois, pelos Estados Unidos apenas. A possibilidade de tomar conhecimento de uma filosofia, história ou cultura africana, indiana, chinesa ou outra que não seja a ocidental é estranha aos intelectuais brasileiros. Assim, nessa perspectiva, tecnologia, civilização, racionalidade e ciência, passam a ser sinônimos de ocidentalidade [estão circunscritos geográfica e etnicamente], de algo construído por essa sociedade e nenhuma outra mais. E toda a produção de conhecimento existente antes dela foi omitida ou então distorcida, sendo chamada de pré-história. Talvez tenha sido a predominância desse pensamento no Brasil que fez com que as ideias presentes no projeto de Lei de Abdias do Nascimento demorassem tanto tempo para se tornarem uma realidade.⁵

É importante conhecer a história, grandes conquistas das minorias não surgem do nada, como impulso, mas sim é desenvolvido e amplamente discutido, como o feito.

Para fazer jus a toda esta luta, nos cabe colocá-la em prática, torná-la aplicável, mostrar nossa cultura a academia, a existência de uma história a ser contada, com datas que vão muito além das de 2300 a.e.c.⁶

Fundamentos afro-filosóficos

⁵ NOGUEIRA, 2013.

⁶ Utilizaremos esta abreviação a.e.c. antes da era comum, pois não pretendemos dar vazão a outras culturas que não à pesquisada, este modelo é também baseado nos modelos que Renato Nogueira se utiliza em suas pesquisas.

Pretendemos apresentar as devidas fundamentações teóricas para que possamos trabalhar os princípios orientadores do pensamento africano, que em muito se diferencia do pensamento grego clássico ou de culturas eurocêntricas.

Para tanto vou partir do *Ujamaa*⁷, anteriormente trabalhado por Nascimento em 2002 que nos trás os sete princípios da tradição *Bantu* que são: *Umoja* (unidade) empenhar-se pela comunidade; *Kujichangulia* (autodeterminação), definir a nós mesmos e falar por nós; *Ujima* (trabalho e responsabilidade coletivos), construir e unir a comunidade, perceber como nosso os problemas dos outros e resolvê-los em conjunto; *Ujamaa* (economia cooperativa), interdependência financeira, recursos compartilhados; *Nia* (propósito), transformar em vocação coletiva a construção e o desenvolvimento da comunidade de modo harmônico; *Kuumba* (criatividade), trabalhar para que a comunidade se torne mais bela do que quando foi herdada; *Irani* (fé), acreditar em nossos (as) mestres.

Afrocentricidade

Para um real entendimento da filosofia africana e seus embasamentos, se torna indispensável trazer algum esclarecimento quanto à afrocentricidade, que será um termo recorrente em nossos trabalhos, mas que não se assemelha ao eurocentrismo, pois como nos traz⁸.

Deve-se enfatizar que afrocentricidade não é uma versão negra do eurocentrismo (ASANTE, 1987). Eurocentrismo está assentado em noções de supremacia branca que foram propostas para proteção, privilégios e vantagens da população branca na educação, na economia, na política e assim por diante. De modo distinto do eurocentrismo, a afrocentricidade condena a valorização etnocêntrica às custas da degradação das perspectivas de outros grupos. Além disso, o eurocentrismo apresenta a história particular e a realidade dos europeus como o conjunto de toda a experiência humana (ASANTE, 1987). O eurocentrismo impõe suas realidades como sendo “universais”, isto é, apresentando o branco como se fosse a condição humana, enquanto todo não branco é visto como um grupo específico, por conseguinte, como não humano.⁹

A ideia de universalidade é duramente contestada pela afrocentricidade, que aos moldes da cosmovisão africana se apresentam de outra forma, adotando, até mesmo, outro significado, pois tudo que se diga universal tem por finalidade a inclusão.

O eurocentrismo questionado

Atualmente verificamos constantemente que os textos africanos anteriores aos gregos são meras suposições, Nogueira nos diz que seria oportuna uma investigação crítica e que como induzem os filósofos, que seja feita de forma responsável e imparcial, esta revisão do que é contado nos levaria as constatações já colocadas por Cheikh Anta Diop, que o Egito na antiguidade foi uma civilização negra. Tese comprovada cientificamente por estudos que testam a concentração de melanina na epiderme das múmias. Egiptólogos e historiadores desconsideraram as contribuições de Diop, que

⁷ Termo da língua *Suaíli* integrante do *Nguzo Saba*. O termo circunscreve a interdependência e a capacidade de compartilhar recursos.

⁸ ASANTE, 2009, p. 96.

⁹ ASANTE, 1991, p. 171

consideravam seu trabalho um “exercício da militância de um pan-africanista”, Nogueira diz ainda que não existe neutralidade e assumir um ponto de vista não invalida a produção científica e filosófica, porque todo saber encerra e desenvolve determinado ponto de vista.

Isto posto, deveria servir de justificativa para uma reavaliação da validade dos estudos propostos, se não tratasse de África e as origens do conhecimento.

Mas quando tratamos de uma quebra de paradigma, onde se tem o intuito da releitura da história, os argumentos devem ser amplamente apresentados e defendidos, por tanto passo a citar mais argumentos que fundamentam nossas afirmações com Nogueira.¹⁰

La philosophie africaine de La periode pharaonique, 2780-330 avant notre ère (1990) localiza os primeiros registros em 2780 a.c. com Im-hotep. Obenga fez uma vigorosa pesquisa; Além de filósofo, o congolês é arqueólogo e historiador, especialista em hieróglifo, o que permitiu que fizesse uma bela tradução comentada dos textos ao lado de uma contextualização histórica. As suas obras, assim como as pesquisas de G. James, C. A. Diop e M. Asante, são parada obrigatória para que deseja adentrar com profundidade o universo da filosofia egípcia.

Apesar de nosso esforço em apresentar uma pesquisa completa nos conduz a abordar profundamente as obras de alguns autores africanos, mas são várias as dificuldades enfrentadas, o principal fato dificultador é das obras completas dos autores africanos não estarem disponíveis em português, neste caso entra minha deficiência em línguas, mas este problema nos traz à tona outra verdade, não se quer a compreensão destes textos, proporcionar o acesso a estes materiais poderia gerar conflitos na sociedade, que poderia duvidar das fontes que são apresentadas nas escolas como verdades absolutas.

Filosofia africana

A compreensão e o significado da filosofia têm como base e refletem a perspectiva daqueles que exercem poder sobre os outros, especialmente poderes físicos, psicológicos e intelectual. É precisamente neste domínio que identificamos uma modificação do significado etimológico da filosofia. Aqui a filosofia é entendida como uma disciplina acadêmica com seus próprios princípios e métodos especiais. Aqueles que, em busca de poder, endossam esta autoridade baseada na definição convencional de filosofia é que são considerados filósofos profissionais. É sob o disfarce da ciência e do profissionalismo que a dúvida da existência da filosofia africana é expressa. É de suma importância reconhecer que esta dúvida é expressa a serviço da busca do poder para ter apenas um significado específico determinado pelos detentores da autoridade, como o significado autêntico da filosofia; o “universal”, ou seja, apenas um lado, determina o significado do termo filosofia.¹¹

Tais afirmações nos conduzem ao caminho da pluriversalidade cultural, onde não faz sentido nos fixarmos em uma justificativa particular filosófica, enquanto podemos despender nosso precioso e sagrado tempo em conhecer as diversas filosofias mundiais, passando a compreender como cada cultura percebe o cosmo e toda a complexidade que é conduzida pelas mais diversas culturas.

¹⁰ NOGUEIRA, 2013b, p. 145.

¹¹ RAMOSE apud NOGUEIRA, 2014, p. 58.

A defesa de um ponto particular da filosofia já não é o suficiente, pois podemos nos ater a defesa de inúmeros pontos particulares, assim como o feito no caso da filosofia grega.

A filosofia afroperspectivista, como nos diz NOGUEIRA, usa a roda no exercício filosófico, em círculos de conversa se faz a filosofia, tal organização deu origem a diversos movimentos culturais, amplamente difundidos e que conduzem a filosofia africana.

Nas rodas de candomblé, umbanda, capoeira, samba está expressa à roda de filosofia africana, onde um membro traz o assunto e um a um filosofam de forma profunda, até extinguir os argumentos, ao final, tem-se a produção coletiva de um texto filosófico que leva a assinatura de todos que comporam a roda.

Tempels intitulou a sua obra *Philosophie Bantoue* afirmando claramente no próprio título (com mais coragem do que nos nossos dias se imagina) que os ditos “primitivos”, seres alegadamente “não pensantes”, tinham uma verdadeira filosofia (a forma mais elevada da expressão intelectual) com a mesma dignidade que a filosofia aristotélico-tomista do ocidente, o que escandalizou sectores mais conservadores europeus desse tempo.¹²

Tempels nos traz ao conhecimento da filosofia *Bantu*, que de forma geral traduz o verdadeiro significado da filosofia africana e na luta pela dignificação do pensamento africano, tendo os africanos como sujeitos de sua própria filosofia.

Ubuntu

Nascimento nos diz que *Ubuntu*, palavra existente nos idiomas sul africanos *zulu* e *xhosa* que significa “humanidade para todos”, é a denominação de uma espécie de “Filosofia do Nós”, de uma ética coletiva cujo sentido é a conexão de pessoas com a vida, a natureza, o divino e as outras pessoas em formas comunitárias, onde o bem-estar coletivo é sempre superior ao bem-estar individual. O indivíduo tem sua importância quando inserido na comunidade e trabalhando para o crescimento e melhorias desta, tornando a comunidade ainda mais sólida, coesa e bela.

Este conceito de coletividade é transmitido dos mais velhos para os mais novos, de forma oral e tradicional, os resultados são observados já nas crianças, que mesmo em momentos de descontração e brincadeiras mantêm os hábitos em sua comunidade.

Já quase na hora de voltar para o hotel onde eu estava hospedado, como havia naquela comunidade muitas crianças e elas gostavam de futebol, propus a elas uma brincadeira para eu me despedir, uma corrida em que a criança que chegasse em primeiro lugar ganharia uma bola como prêmio. Elas imediatamente toparam. Então organizei as linhas de partida e a chegada. Todas as crianças se posicionaram na linha de partida e o combinado era que quando eu desse o sinal elas começariam a correr e direção à linha de chegada. Com tudo pronto, dei a partida e as crianças iniciaram a corrida. Curiosamente para mim, elas correram juntas e chegaram juntas na linha de chegada. Como achei aquilo diferente, eu lhes perguntei por que fizeram isso, ou seja, porque saíram, correram e chegaram juntas. Uma delas me respondeu: É *Ubuntu*, senhor, somos cada uma e cada um de nós porque nos fazemos e fazemos tudo juntos. O senhor não percebeu que tudo que fizemos hoje, fizemos juntos? Meus olhos

¹² TEMPELS apud TORRES, p. 8.

transbordaram de emoção. Nunca uma experiência me afetou tão fortemente. *Ubuntu*, ternura e constituição comum do comum. Pretiniosidade.¹³

Do ponto de vista filosófico e antropológico, o *Ubuntu* retrata a cosmovisão do mundo negro-africano. Nascimento traz um pouco do pensamento de Malomalo trazendo ainda que é o elemento central da filosofia africana, que concebe o mundo como uma teia de relações entre o divino (Oludumaré/Nzambi/Deus, Ancestrais/Orixás), a comunidade (mundo dos seres humanos) e a natureza (composta de seres animados e inanimados). Esse pensamento é vivenciado por todos os povos da África negra tradicional e é traduzido em todas as suas línguas. Como elemento da tradição africana, o *Ubuntu* é reinterpretado ao longo da história política e cultural pelos africanos e suas diásporas. Após as independências, estará presente na práxis filosófica do *Ujama* de Julius Nyerere, na Tanzânia; na filosofia da *bisoitéou* bisoidade (palavra que vem da língua *Lingala*, e traduzida significa “nós”) de *Tshiamalenga Ntumba*; nas práticas políticas que apontam para as reconciliações nacionais nos anos de 1990 na África do Sul e outros países africanos em processo da democratização. A tradução da ideia filosófica que veicula depende de um contexto cultural a outro, e do contexto da filosofia política de cada agente. Na República Democrática do Congo, *Ubuntu* pode ser traduzido nestes termos: “Eu só existo porque nós existimos”. E é a partir dessa tradução que buscamos estabelecer nossas reflexões filosóficas sobre a existência. Em termos gerais, podemos afirmar de forma simplificada que “Eu sou, por que nós somos”. A filosofia *bantu*, também trabalhada por Tempels nos conduz a ideia de ser força e força ser.

A ideia central de Tempels é que a ontologia *bantu* é essencialmente uma “teoria das forças”, noção dinâmica na qual, para o africano, “o ser é força”, não apenas no sentido de que ele possui a “força” (porque isso quereria dizer que esta é um atributo do ser) mas no sentido de que ele é força na sua própria essência. Como Tempels escreve, “o ser é força, a força é ser (...), onde nós pensamos o conceito de ‘ser’, eles servem-se do conceito ‘força’”. Como disse mais tarde Eboussi Boulaga, “a noção de força serviu de fundamento a essa reabilitação literária do negro a que se chamou Negritude”.¹⁴

Não estamos falando aqui de uma força braçal, mas de força vital, que contém a essência da vida, seja humana ou animal, o entrelaçamento entre a energia do cosmos e dos seres, a energia que mantém o movimento, quando temos uma sociedade ou comunidade coesa e unida temos nossa força ampliada, pois “*juntos somos fortes*”.

Torres nos diz ainda que:

Assim, “força” não é apenas uma realidade, mas também um “valor”. Portanto o esforço dos *bantu* visa aumentar a sua “força vital”, considerando que a “força” pode reforçar-se ou enfraquecer. Ora isso é contrário, diz Tempels, à concepção ocidental. “Para o europeu, com efeito, tem-se natureza humana ou não. O homem, adquirindo conhecimentos, exercendo a sua vontade (...), não se torna mais homem. Inversamente, quando o *bantu* diz, por exemplo, “eu torno-me forte”, ou quando, compartilhando a infelicidade de um amigo, declara: “a tua força vital reduziu-se, a tua vida está a esvaír-se”, essas expressões deverão entender-se literalmente, no sentido de uma modificação essencial da própria natureza humana”

¹³ NASCIMENTO, 2014.

¹⁴ TORRES, p. 8.

Tempels publica seu livro em 1949, e segundo Torres escreve para a princípio a Europa ter acesso a este e posteriormente à África, tendo em vista a escassez de filósofos que escreviam e liam, mas na certeza que este seria acessado pelas futuras gerações de africanos. Para tanto, Tempels escreve de modo a ser aceita a publicação na Europa.

Considerações finais

O desafio da pluriversalidade, bem como da aplicação da lei 10639/03 extrapola em muito a abordagem de alguns teóricos que pretendem a desconsideração da filosofia grega e sua contribuição para a construção social, pretendo aqui, de forma simplificada, colocar a público a existência de outras filosofias, apoiado em trabalhos sólidos como Nogueira 2014.

Caminho em direção ao abismo da escuridão filosófica, ao procurar filosofia antes dos primeiros gregos, com receio, dúvidas, questionamentos e principalmente com o anseio de uma abordagem que possa ser aceita e assimilada, não como uma afronta ao já exposto, mas sim como uma contribuição, trazendo o que ainda não esta posto.

A filosofia começa 2800 anos a.c. com pessoas de pele negra do Vale do Nilo, ou seja, 2200 anos antes do aparecimento de Tales de Mileto, considerado o primeiro filósofo ocidental. Nossos ancestrais 30.000 anos atrás separavam ocre vermelho de ferro em uma caverna da Suazilândia. Eles deveriam ter alguma ideia sobre aquilo que estavam fazendo. Devia haver alguma reflexão, algum processo pelo qual os anciões determinavam o que era para ser utilizado, para o que e em qual ocasião. Dessa forma, antes mesmo da escrita, temos evidências de que os africanos estavam engajados em discussões significativas sobre a natureza de seu ambiente.¹⁵

Desconstruir jamais, apenas tornar nossa sociedade negra objeto de sua própria história, mostrando ao mundo a contribuição dada na construção social, mas não aquela, também omitida, da mão de obra qualificada que desembarcou no mundo nos porões dos navios negreiros, mas sim a de uma filosofia transportada dentro do seu ser, como altares vivos de sua existência.

O mundo, de forma tímida, reconhece o berço da humanidade como africana, mas dá as costas ao nascimento do pensamento, como podemos ser humanos e não pensar? “Se penso, logo existo?” Não fosse o fato de considerarem os povos negros incapazes de desenvolver pensamento crítico.

Ao africano, sua existência não está contida no ato do pensar, mas sim no ato de pensar coletivamente “*UBUNTU*”, de nada adianta pensar para o bem individual, mas sim no bem da coletividade, talvez esta filosofia tenha sido descartada pelo simples fato de contrariar o eurocentrismo que coloca o indivíduo como central, ou talvez por partir de mentes negras.

Então, o que nos cabe compreender? Será possível uma filosofia pluridiversa?

Não sou capaz, ainda, de responder, mas acreditando nesta possibilidade, investirei meus esforços neste sentido, para que não sobre dúvidas a meus questionamentos, mas trabalharei

¹⁵ ASANTE, 2014.

incessantemente na aplicação da lei 10639/03 e de todas as formas possíveis, uma educação que venha a contemplar outras culturas, outras histórias e não menos importante, “outras filosofias”, mostrar ao mundo a existência de múltiplas filosofias e que se originam dos mais singelos abismos, que contém o poder da transformação social. Somente uma educação que contemple a pluriversalidade humana será capaz de aproximar os mais diferentes povos, para assim, se construir uma sociedade equânime, livre de “pré-conceitos” e aberto ao inovador, mesmo que este inovador lhe conduza a 30.000 anos de uma nova construção cósmica, ou nem tão nova assim.

Referências

ASANTE, Molefi Kete, Uma origem africana da filosofia: Mito ou realidade. *Revista de Humanidades e Letras*, v. 1, n. 1, 2014.

NASCIMENTO, Alexandre do. Ubuntu como fundamento. *UJIMA - Revista de Estudos Culturais e Afrobrasileiros*, 2014.

NOGUERA, Renato. Denegrindo a educação: Um ensaio filosófico para uma pedagogia da pluriversalidade. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação*, n. 18, p. 62-73, 2012.

NOGUEIRA, Renato. 1972- O ensino de filosofia e a lei 10639. Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca Nacional, 2014.

SILVA, R. J. da. Um diálogo entre a Lei 10.639/03 e o pensamento filosófico do camaronês Marcien Towa. *Identidade!*, São Leopoldo, v.18, n. 2, p. 138-151, jul./dez. 2013. |